



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de setembro de 2023.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1867/2023

Proposição: Emenda Supressiva nº 2/2023

Autoria: Rodrigo Meireles

Ementa: Suprime os incisos II e VI do Art.3º do Projeto de Resolução 12/2023, que dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em defesa dos servidores públicos de Caçapava.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

